



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 600/2012

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Nº 028/2010, que regulamentou o processo de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

I – Designar a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luciane Maruchi Gea Ciolin
AVALIADORES: Betânia Pedrotti de Oliveira
Sílvia Aparecida Hungaro de Lima
Patrícia Fernandes

II – Designar as Comissões de Avaliação dos Profissionais do Magistério, instituídas nas Unidades Escolares, conforme relação abaixo:

- Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano – Educação Infantil e Ensino Fundamental

PRESIDENTE: Sílvia Aparecida Hungaro de Lima
AVALIADORES: Meire Terezinha Bogás de Oliveira Sestari
Inês Aparecida Micheletti Mottin

- Escola Municipal Professora Delazir Pinezi – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

PRESIDENTE: Patrícia Fernandes
AVALIADORES: Neusa Lopes Sebastião
Rosana Aparecida dos Santos

- Escola Municipal José Vicente da Silva – Ensino Fundamental

PRESIDENTE: Marli Ronzoni
AVALIADORES: Betânia Pedrotti de Oliveira
Maria das Neves Conceição

- Escola Municipal Willy Barth - Ensino Fundamental

PRESIDENTE: Cléia Ferreira Braga de Abreu
AVALIADORES: Sandra Maria Udenal Rochinski
Betânia Pedrotti de Oliveira

- Centro Municipal de Educação Infantil Santa Rita de Cássia

PRESIDENTE: Vera Lúcia da Silva Menezes
AVALIADORES: Adriana Regina Miguel Jolo
Maria Odete Sibim



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

- Centro Municipal de Educação Infantil Crescer e Aprender:

PRESIDENTE: Vera Lúcia Guedes de Souza

AVALIADORES: Adriana Regina Miguel Jolo
Heliana de Almeida Anacleto da Silva

- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lázara Fanti Marques

PRESIDENTE: Selma Bagarolo

AVALIADORES: Adriana Regina Miguel Jolo
Edna Maria Xavier

- Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Pequenininhos

PRESIDENTE: Marli Ronzoni

AVALIADORES: Adriana Regina Miguel Jolo
Elzina Ribeiro Neres da Costa

III - Cada Comissão será presidida pelo Diretor e/ou coordenador da respectiva unidade escolar.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 548/2011, de 08/11/2011.

REPUBLICADO(A) NO JORNAL UMUATAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9606</u> Pag. <u>19</u>	
Data <u>18/10/2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	

Iporã-Pr, 15 de Outubro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal